



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**DECRETO MUNICIPAL N.º. 004, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 26.784,00 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais), inclui no PPA, LDO-2020, na LOA-2020 e aponta recursos.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade a Lei Municipal n.º. 3.842, de 28 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

**09 SECRETARIA DE SAÚDE**

01 Secretaria de Saúde

2.069 PAB FIXO

650 3.3.90.30.00.00.00.00 4500 Material de Consumo..... R\$ 6.783,31

649 3.3.90.39.00.00.00.00 4500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

**Total do Crédito Especial..... R\$ 26.783,31**

**Parágrafo único.** Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2020.

**Art. 2.º.** Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1.º, superávit financeiro no valor de R\$ 26.783,31 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).

**Total da redução..... R\$ 26.783,31**

**Art. 3.º.** O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se; Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 28 de janeiro de 2020.

  
**Daniela Jacinta Lazarotto**

Auxiliar Administrativo Responsável  
pela Secretaria Municipal de Administração

  
**Adroaldo Araújo**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado em 28/01/2020, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 28/01/2020 a 28/02/2020.

  
**Daniela J. Lazarotto**  
Auxiliar Administrativo